INDICAÇÃO Nº 1734/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de reduzir a altura dos assentos dos bancos do ponto de ônibus instalado na rua Prudente de Moraes, na Praça Central.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, estude a possibilidade de abaixar os assentos dos bancos do ponto de ônibus localizado na rua Prudente de Moraes, na Praça Central, neste município.

**Justificativa:**

Usuários do transporte coletivo procuraram por este vereador, reclamando dos assentos dos bancos instalados no ponto de ônibus da rua Prudente de Moraes, na Praça Central que, segundo eles, são muito altos. Devido à altura, idosos, por exemplo, têm dificuldade para se acomodar nos bancos que, ao que parece, foram projetados para pessoas de pernas compridas. Pessoas de estatura baixa e mediana ficam com os pés pendurados ao se acomodar nesses bancos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de março de 2.013.

**José Antonio Ferreira**

**“Dr. José”**

-vereador-